

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS e CCJ.

Em, 18/10/01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1415 /2001

Em 18/10/01

Assessoria de Planário

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

INDICAÇÃO I
(DA SR^a. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Condomínio Itapuã de Sobradinho – RA- V”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Posto de Saúde no Condomínio Itapuã de Sobradinho – RA –V.


JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, a construção de um Posto de Saúde para atender aquela comunidade tão carente, bem como praticar a saúde preventiva, atendendo assim, o disposto no art. 204, II, da lei Orgânica do Distrito Federal.

“ A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sócias, econômicas e ambientais que visem:

II – ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, preservação, recuperação e reabilitação.

Salas das Sessões, em


ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do PSDB

IND 1415/01
OL RITA